



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA DCON 013/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem,** autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Temporária para a organização e implantação da Incubadora de Empresas na Unidade Contagem e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Gustavo Campos Menezes - Presidente,
- Emerson Alves da Silva,
- Karina Lúcia Ribeiro Canabrava,
- Rodolfo Vieira Maximiano.

**Art. 2º** Esta comissão deve apresentar um relatório propondo a organização da Incubadora de Empresas na Unidade Contagem e uma Proposta de edital para abertura do processo de seleção, dentro do prazo de validade desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data com validade de 180 (cento e oitenta) dias.

(Assinatura no documento original)  
**Prof. Nelson Alexandre Estevão**  
**Diretor da Unidade Contagem**  
**CEFET-MG**